



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.015/2018**

Concede Título Honorífico de  
Cidadania e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru” ao Padre, **Pedro Antônio Filho**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao município de Caruaru.

**Art. 2º** - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 15 de outubro de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Alberes Lopes)